

Assunto **Re: Impugnação ao Pregão Eletrônico 017/2025- REMARCAÇÃO**  
De <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>  
Para <contratar@inepam.org.br>  
Cópia <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>  
Data 03/07/2025 11:13



- 
- AVISO SINE DIE PE 017-25- REMARCAÇÃO.pdf(~278 KB)
  - Impugnação ao Pregão Eletrônico.pdf(~495 KB)
  - OF 128-25- RESPOSTA PREGOEIRA IMPUGNAÇÃO.pdf(~420 KB)
  - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DA SUBSECRETARIADE FAZENDA.pdf(~176 KB)
- 

Bom dia prezados,

segue em anexo a resposta de Vossa Impugnação.

att,

CPL

Em 30/06/2025 13:56, contratar@inepam.org.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Enviamos em anexo, Impugnação ao Pregão Eletrônico 017/2025- REMARCAÇÃO, promovido pela Prefeitura Municipal de Magaratiba-RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais, além de ser disponibilizado em um ambiente obrigatoriamente web, em atendimento as necessidades deste Município, conforme legislações tributárias em vigor.

Razão Social: Palamede Consalter Sociedade Individual De Advocacia

CNPJ sob o nº 21.722.935/0001-51,

Responsável pela empresa: Palamede de Jesus Consalter Júnior

CPF nº 293.377.278-70

Telefone: (11) 91661-0333.

Atenciosamente,

Palamede Consalter Sociedade Individual De Advocacia.

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

<https://www.inepam.org.br/>